



resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Conchal, aos 22 de outubro de 2024

CONCHAS

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003243-22.2011.8.26.0145. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Conchas, Estado de São Paulo, Dr(a). BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OSVALDO CALCIDONI JUNIOR que, pelo presente, fica devidamente intimado acerca da penhora realizada sobre a fração ideal de 12,5% dos direitos hereditários reais pertencentes ao executado Osvaldo Calcidoni Júnior referentes aos imóveis de matrícula de n. 7544, 1471 ambos do CRI da comarca de Conchas/SP e matrícula 8114 do CRI de Ubatuba/SP, nos autos da ação Monitória, movida por Espólio de Ruy Ferreira de Souza. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, querendo, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Conchas, aos 10 de outubro de 2024.

CORDEIRÓPOLIS

EDITAL

Processo Digital nº: **0001528-05.2012.8.26.0146**
Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Carbus Industria e Comercio Ltda**

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência de CARBUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PROCESSO Nº 0001528-05.2012.8.26.0146.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA SILVA FREITAS, **FAZ SABER** que:

RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representado por MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS, OAB/SP sob nº 183.917, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível às fls. 4860/4865 dos autos supra e também no website da Administradora Judicial www.r4cempresarial.com.br, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 45 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Oriente, nº 55, sala 407, Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP: 13090-740, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail carbus@r4cempresarial.com.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cordeirópolis, aos 18 de outubro de 2024.